

## **COPA DAS FEDERAÇÕES DE TÊNIS INFANTOJUVENIL**

### **REGULAMENTO GERAL PARA 2026**

#### **1. DO CAMPEONATO**

A Copa das Federações de Tênis Infantojuvenil 2026 é uma competição oficial anual promovida e organizada pela Confederação Brasileira de Tênis – CBT, disputada exclusivamente entre as Entidades Estaduais regularmente filiadas e adimplentes junto à CBT.

A competição será realizada na modalidade Tênis, em formato de disputa por equipes representativas das respectivas Entidades Estaduais.

Cada equipe representará oficialmente sua Entidade Estadual, sendo vedada a participação de atletas sem vínculo federativo regular junto à respectiva entidade estadual e à CBT.

Ao final da competição, será declarado Estado Campeão Brasileiro da Copa das Federações de Tênis Infantojuvenil 2026 aquele que obtiver o maior número de pontos na classificação geral, conforme critérios estabelecidos neste Regulamento.

A participação no evento implica aceitação integral, irrevogável e irretratável deste Regulamento por parte das Federações, atletas, capitães, dirigentes e demais integrantes das delegações.

A CBT detém competência exclusiva para regulamentar, interpretar, aplicar e eventualmente complementar as disposições deste Regulamento, visando preservar a isonomia, a integridade desportiva e a segurança jurídica da competição.

#### **2. DAS CATEGORIAS**

A Copa das Federações de Tênis Infantojuvenil 2026 será disputada nas seguintes categorias:

- a) 12 anos masculino
- b) 12 anos feminino
- c) 14 anos masculino
- d) 14 anos feminino
- e) 16 anos masculino
- f) 16 anos feminino
- g) 18 anos masculino
- h) 18 anos feminino

Para fins de elegibilidade nas categorias por idade, será adotado o seguinte critério uniforme:

I – Considerar-se-á, exclusivamente para fins de enquadramento neste Regulamento, que todos os atletas completam idade no dia 1º de janeiro do ano da competição.

II – A verificação da idade será realizada com base no ano de nascimento do atleta, independentemente do mês e do dia efetivo de nascimento.

III – O atleta deverá ter atingido a idade mínima ou não ter ultrapassado a idade máxima da categoria até 31 de dezembro de 2026.

IV – Não serão admitidas exceções, flexibilizações ou autorizações especiais quanto ao enquadramento etário, ainda que por acordo entre Federações.

VI - Tenistas da categoria 10 anos não poderão participar na prova dos 12 anos ou acima.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições das Federações deverão ser realizadas até às 16h (horário oficial de Brasília) do último dia previsto no sistema oficial da CBT.

A inscrição deverá ocorrer:

I – Exclusivamente por meio do sistema oficial da CBT, quando assim determinado; ou

II – Mediante envio para o e-mail oficial [tecnico@cbtenis.com.br](mailto:tecnico@cbtenis.com.br) dos documentos exigidos, quando previamente autorizado pela CBT.

A inscrição deverá obrigatoriamente conter:

- Formulário oficial de inscrição da Federação (modelo fornecido pela CBT) devidamente preenchido, ou preenchimento no sistema oficial;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por Federação/Associação, ou quitação via sistema oficial da CBT;

A ausência de qualquer documento, erro de preenchimento, omissão de informação ou não inserção correta no sistema oficial implicará indeferimento automático da inscrição, sem possibilidade de reapresentação após o prazo final.

Cada Federação poderá inscrever:

- Apenas 01 (uma) equipe por categoria;
- No máximo 04 (quatro) atletas por categoria;
- No mínimo 02 (dois) atletas por categoria.

Não será permitida a inscrição de equipe com número inferior ao mínimo estabelecido.

Não serão aceitas inscrições de novas equipes ou categorias após o encerramento oficial do prazo divulgado no sistema da CBT.

### **3.1 Do Atleta Habilitado**

Considera-se atleta habilitado a disputar a Copa das Federações aquele que:

I – Possua CPF válido e seja brasileiro nato ou naturalizado.

Caso, a qualquer momento, seja comprovada a inscrição de atleta estrangeiro, a Federação será formalmente comunicada e deverá realizar a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o comunicado do Departamento Técnico da CBT.

Caso o Congresso Técnico já tenha sido realizado, o atleta será imediatamente excluído da competição. Se o atleta já tiver participado de alguma partida ou estiver escalado para jogar, a equipe será desclassificada da categoria, com anulação de todos os pontos obtidos, além da aplicação de penalidade adicional de 12 (doze) pontos na Classificação Geral da competição.

II – Esteja regularmente registrado e ativo na respectiva Federação Estadual e na CBT no momento da inscrição;

III – Esteja adimplente com a taxa anual da modalidade Tênis Infantojuvenil – temporada 2026 junto à CBT no momento da inscrição;

IV – Esteja vinculado à Federação que o inscreve no cadastro oficial da CBT no momento da inscrição;

V – Atenda aos critérios técnicos e de elegibilidade previstos neste Regulamento.

Nos casos de atletas transgênero, serão aplicadas integralmente as normas vigentes da ITF – Transgender Policy, cabendo à CBT a verificação documental e técnica da conformidade.

A responsabilidade pela verificação prévia da elegibilidade, e regularidade documental

dos atletas é exclusivamente da Federação Estadual, que responderá por eventuais irregularidades.

A inscrição de atleta que não atenda aos requisitos estabelecidos neste artigo implicará:

- a) exclusão do atleta da categoria;
- b) eventual instauração de procedimento disciplinar, quando aplicável.

Ressalva-se que, nos casos de inscrição irregular de atleta estrangeiro, aplicam-se especificamente as consequências previstas no item I deste artigo.

### **3.2 Substituições**

Substituições após o prazo de inscrição somente serão admitidas mediante:

- I – Comprovação de lesão mediante apresentação de atestado médico com CRM válido;
- II – Data do atestado deverá ser posterior ao encerramento das inscrições.

A solicitação deverá ser realizada até 01 (um) dia antes do início do evento, durante o Congresso Técnico.

Os pedidos serão analisados conjuntamente pelo Departamento de Técnico da CBT e pelo Árbitro Geral.

Após o sorteio das chaves, não serão permitidas substituições, considerando que cada Federação poderá inscrever até 04 atletas por equipe.

## **4. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES**

As regras de elegibilidade deste Regulamento aplicam-se integralmente à edição 2026.

### **4.1 Participação**

Estarão aptos a participar:

- a) Federações regularmente filiadas e adimplentes junto à CBT;
- b) Atletas adimplentes com a taxa anual 2026 e em concordância com o item 3.1 deste regulamento.

### **4.2 Cancelamento**

Poderão ter a inscrição cancelada:

- a) Atletas inscritos em categoria diferente a qual permitida por sua idade;
- b) Federações que descumprirem prazos;
- c) Federações que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição.

A responsabilidade pela correta inscrição do atleta é exclusivamente da Federação Estadual que o indica, respondendo esta por eventuais irregularidades, omissões ou enquadramentos indevidos.

A CBT poderá requisitar documentos adicionais a qualquer tempo para validação da elegibilidade.

A decisão da CBT quanto ao enquadramento técnico e elegibilidade terão natureza técnica-administrativa e caráter definitivo no âmbito da competição.

Não haverá direito adquirido à categoria pleiteada pelo atleta ou Federação.

## **5. TRANSFERÊNCIAS**

A transferência de vínculo federativo para fins de participação na Copa das Federações de Infantojuvenil de Tênis 2026 observará, obrigatoriamente, o Código de Transferências da Confederação Brasileira de Tênis – CBT, bem como as normas complementares publicadas no site oficial da entidade.

I – Todas as transferências deverão respeitar integralmente o Regulamento de Transferências da CBT vigente à época da solicitação;

II – A elegibilidade do atleta somente será reconhecida após a conclusão formal do processo de transferência e sua devida atualização no sistema oficial da CBT;

III – Transferências realizadas em desacordo com as normas da CBT não produzirão efeitos para fins de participação na Copa das Federações.

### **5.1 Procedimento Formal de Transferência**

Para solicitar a transferência de Federação/Estado, o atleta deverá:

I – Entrar em contato com a Federação de destino;

II – A Federação de destino deverá formalizar a solicitação junto à CBT;

III – A Federação deverá encaminhar e-mail para [tecnico@cbtenis.com.br](mailto:tecnico@cbtenis.com.br) contendo:

- a) Nome completo do atleta;
- b) Número de ID/registro CBT;
- c) Formulário oficial de transferência devidamente preenchido;
- d) Documentação complementar eventualmente exigida pela CBT.

A transferência somente será considerada válida após pagamento da taxa de transferência e confirmação formal da CBT.

As decisões da CBT relativas à elegibilidade e enquadramento técnico terão caráter técnico-administrativo e produzirão efeitos imediatos no âmbito da competição, sendo passíveis de apreciação exclusivamente pelas instâncias da Justiça Desportiva, nos termos da legislação aplicável.

## **6. DOS JOGOS**

Cada confronto entre equipes consistirá em 02 (duas) partidas de simples e 01 (uma) partida de dupla.

As partidas de simples serão disputadas em melhor de 03 (três) sets, com tie-break em todos os sets. Caso seja necessário um terceiro set, este será disputado em Match Tie-Break até 10 (dez) pontos.

As partidas de dupla serão disputadas com sistema No-Ad (ponto decisivo) nos dois primeiros sets, com tie-break em caso de empate em 6–6 games. Caso haja necessidade de terceiro set, este será disputado em Match Tie-Break até 10 (dez) pontos.

Caso o confronto já esteja matematicamente decidido após as partidas de simples (2 x 0), a realização da partida de dupla não será obrigatória, cabendo ao Árbitro Geral, em conjunto com o Diretor do Torneio, decidir pela realização ou não da partida, considerando a programação e o adequado andamento da competição.

Cada equipe será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) atletas, além de 01 (um) Capitão não jogador.

### **6.1 As formas de disputa:**

As competições poderão ser disputadas nos seguintes formatos:

- Provas com duas equipes: quatro partidas de simples e uma partida de dupla
- Provas com três equipes: sistema Round Robin (todos contra todos)
- Provas com quatro equipes ou mais: eliminatória simples

### **Critérios de desempate (Round Robin)**

Na fase disputada em sistema Round Robin, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

#### **Empate entre duas equipes**

1. Resultado do confronto direto.

#### **Empate entre três ou mais equipes**

1. Maior saldo de partidas

Equação:

**Partidas vencidas – partidas perdidas = saldo de partidas**

2. Set Average

Equação:

**Sets vencidos ÷ sets perdidos**

3. Game Average

Equação:

**Games vencidos ÷ games perdidos**

4. Persistindo empate entre duas equipes em qualquer momento da aplicação dos critérios, prevalecerá o resultado do confronto direto entre elas.
5. Persistindo o empate entre três ou mais equipes, o Árbitro Geral realizará sorteio para definição da classificação.

## **6.2 Walkover (WO) e abandono – Round Robin**

Nos confrontos disputados no formato Round Robin, serão aplicadas as seguintes disposições em caso de não comparecimento ou abandono:

### **I – Walkover (WO)**

Caso uma equipe não compareça para a realização do confronto, será declarada perdedora do confronto por Walkover (WO), sendo atribuída vitória à equipe adversária pelo placar de 2 partidas a 0.

Para fins estatísticos e de critérios de desempate, serão computados os seguintes resultados para cada partida não disputada:

- 6/0, 6/0 em sets
- 12/0 em games

### **II – Abandono após início do confronto**

Caso o confronto tenha sido iniciado e uma equipe abandone a disputa, serão mantidos todos os resultados das partidas já concluídas.

As partidas restantes serão atribuídas à equipe adversária pelo placar padrão de:

6/0, 6/0

### **III – Abandono da competição**

Caso uma equipe abandone a competição após ter iniciado sua participação na fase Round Robin, os resultados já disputados serão mantidos para fins de classificação, preservando-se os confrontos realizados.

### **IV – Desclassificação ou retirada da equipe**

Caso uma equipe seja desclassificada ou retirada da competição antes de completar todos os confrontos da fase, o Árbitro Geral poderá, mediante decisão fundamentada, anular os resultados dessa equipe, quando tal medida for necessária para preservar a equidade competitiva e a integridade do sistema de classificação.

#### **6.3 Ordem das Partidas**

A ordem de realização das partidas será a seguinte:

1. Simples nº 2 (Jogador nº 2 x Jogador nº 2)
2. Simples nº 1 (Jogador nº 1 x Jogador nº 1)

A partida de dupla será disputada imediatamente após o término da partida de simples nº 1, ou em horário a ser determinado pelo Árbitro Geral.

Caso as partidas de simples sejam realizadas simultaneamente, a dupla será disputada após o término da partida que finalizar por último, ou em horário definido pela arbitragem.

Cada atleta poderá disputar no máximo duas partidas de simples e duas partidas de dupla no mesmo dia, correspondentes a até dois confrontos por equipe.

#### **6.4 Aquecimento, Período Mínimo de Descanso e Ajustes Operacionais**

O aquecimento antes do início de cada partida terá duração máxima de 05 (cinco) minutos.

O período mínimo de descanso para a próxima partida de simples de um tenista no mesmo dia será como a seguir:

- 30 minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h:00m;
- 60 minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h:00m e 1h:30m;
- 90 minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h:30m.



O Árbitro Geral, a seu critério, poderá aceitar um acordo entre as duas equipes para o horário das duplas, sem prejuízo ao bom andamento da competição. As partidas iniciadas em um tipo de piso, somente em caso de força maior, poderão ter prosseguimento em piso diferente, ficando sempre a critério do árbitro geral qualquer alteração necessária.

## **7. DA ELABORAÇÃO DAS CHAVES**

O sorteio das chaves será realizado em data, horário e formato a serem previamente definidos e divulgados pela organização da competição.

Até o momento da realização do sorteio, serão permitidas apenas substituições de atletas em equipes previamente inscritas, desde que observadas todas as disposições deste Regulamento.

A definição das equipes cabeças de chave será realizada com base na soma das posições no ranking dos dois atletas mais bem classificados de cada equipe, considerando o ranking oficial vigente na data de encerramento das inscrições.

Em caso de empate entre equipes na soma dos rankings, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – A equipe que possuir o atleta individualmente melhor ranqueado;

II – Persistindo o empate, será considerada a classificação final da respectiva categoria na Copa das Federações do ano anterior.

Caso uma equipe não possua ao menos 02 (dois) atletas com ranking, para fins de cálculo da soma de rankings será considerada pontuação igual a zero para o(s) atleta(s) sem ranking, impactando diretamente na classificação para definição dos cabeças de chave.

Nas provas masculinas e femininas, as equipes serão distribuídas em Divisão A e Divisão B, observando-se os seguintes critérios:

I – A Divisão A será composta por até 08 (oito) equipes, definidas de acordo com o critério de cabeças de chave estabelecido neste artigo;

II – As demais equipes inscritas serão alocadas na Divisão B, cuja chave terá formato aberto, podendo variar de acordo com o número de equipes participantes;

III – Caso a Divisão B possua apenas 02 (duas) equipes inscritas, estas serão automaticamente incorporadas à Divisão A, passando a integrar a chave principal da competição.

## **8. DA PONTUAÇÃO**

Nas provas masculinas e femininas, a Copa das Federações será disputada em duas divisões:

- Divisão A
- Divisão B

### **8.1 Condições para recebimento de pontuação**

Para que uma equipe faça jus à pontuação na respectiva categoria, será obrigatório o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

I – estar regularmente inscrita na competição;

II – iniciar efetivamente ao menos um confronto, com a disputa de pelo menos 01 (um) ponto.

#### **Parágrafo único.**

As equipes que não cumprirem cumulativamente os requisitos acima não farão jus à pontuação da respectiva prova.

### **8.2 Pontuação por colocação**

Em cada prova, as Federações receberão a seguinte pontuação:

| <b>Colocação Divisão A</b> | <b>Pontos</b> |
|----------------------------|---------------|
| Campeã                     | 20 pontos     |
| Vice-Campeã                | 16 pontos     |
| 3º Lugar                   | 12 pontos     |
| 4º Lugar                   | 10 pontos     |
| Quartas de Final           | 9 pontos      |

| <b>Colocação Divisão B</b> | <b>Pontos</b> |
|----------------------------|---------------|
| Campeã                     | 8 pontos      |
| Vice-Campeã                | 6 pontos      |
| 3º Lugar                   | 4 pontos      |

| <b>Colocação Divisão B</b> | <b>Pontos</b> |
|----------------------------|---------------|
| 4º Lugar                   | 3 pontos      |
| Quartas de Final           | 2 pontos      |

### **8.3 Pontuação mínima por participação**

I – Na Divisão B, toda equipe derrotada em seu primeiro confronto receberá 02 (dois) pontos, independentemente da fase em que ocorrer a derrota.

II – Na Divisão A, toda equipe derrotada em seu primeiro confronto receberá 08 (oito) pontos, independentemente da fase em que ocorrer a derrota.

### **8.4 Classificação geral das Federações**

A Federação que somar o maior número de pontos na classificação geral, considerando o resultado de todas as provas disputadas nas Divisões A e B, será declarada Campeã Geral da Copa das Federações.

As demais Federações serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

#### **Parágrafo único.**

Em todas as provas haverá disputa obrigatória de 3º e 4º lugares.

### **8.5 Critérios de desempate na classificação geral**

Em caso de empate na pontuação geral entre duas ou mais Federações, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

1. Maior número de Primeiros Lugares na Divisão A;
2. Maior número de Segundos Lugares na Divisão A;
3. Maior número de Terceiros Lugares na Divisão A;
4. Maior número de Quartos Lugares na Divisão A;
5. Maior número de Quintos Lugares na Divisão A;
6. Maior número de Sextos Lugares na Divisão A;
7. Maior número de Sétimos Lugares na Divisão A;
8. Maior número de Oitavos Lugares na Divisão A;
9. Maior número de Nono Lugares na Divisão A, quando houver;

10. Maior número de Décimos Lugares na Divisão A, quando houver;
11. Maior número de Primeiros Lugares na Divisão B;
12. Maior número de Segundos Lugares na Divisão B;
13. Maior número de Terceiros Lugares na Divisão B;
14. E assim sucessivamente até o esgotamento das posições.

Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios, o Árbitro Geral realizará sorteio para definição da classificação final.

### **8.6 Pontuação para o Ranking Nacional CBT**

A Copa das Federações terá status de evento válido para pontuação no Ranking Nacional CBT de Tênis Infantojuvenil, conforme regulamento vigente.

I – A pontuação será computada nos rankings nacionais correspondentes;

II – Os atletas participantes receberão pontuação individual de acordo com a classificação final obtida pela equipe na categoria disputada;

III – A pontuação individual seguirá integralmente os critérios previstos no Regulamento do Ranking Nacional CBT de Tênis Infantojuvenil vigente.

### **8.7 Critérios para atribuição de pontos individuais aos atletas**

Todos os integrantes da equipe eliminada em seu primeiro confronto receberão a pontuação correspondente independentemente do número de atletas que tenham efetivamente disputado partidas.

A partir da segunda rodada, para que o atleta receba a pontuação correspondente à fase alcançada pela equipe, será obrigatório:

- ter participado de ao menos uma partida válida pelo confronto.

Caso o atleta não participe de nenhuma partida, receberá pontuação equivalente à de perdedor de primeira rodada, a título de participação no evento.

Exemplo:

Caso um atleta não dispute nenhuma partida e sua equipe venha a ser campeã da categoria, ele receberá pontuação equivalente à de perdedor de primeira rodada.

Parágrafo único.

Aos atletas integrantes de equipes que não vencerem nenhum confronto na competição será atribuída pontuação fixa de 5 (cinco) pontos no ranking.

## **8.8 Definição das divisões**

Para a presente edição da Copa das Federações, a definição das equipes participantes em cada divisão será realizada com base na menor soma das posições no ranking nacional dos dois atletas mais bem classificados inscritos por cada equipe.

I – As oito equipes com melhor soma de ranking disputarão a Divisão A;

II – As demais equipes disputarão a Divisão B, respeitando a ordem da soma dos rankings;

III – Caso haja apenas duas equipes inscritas na Divisão B, ambas serão automaticamente realocadas para a Divisão A.

## **9. EQUIPES**

### **9.1 Composição das Equipes**

Cada Federação deverá inscrever, por categoria:

Mínimo: 02 (dois) atletas

Máximo: 04 (quatro) atletas

Somente poderão atuar nos confrontos atletas regularmente inscritos na respectiva categoria e devidamente homologados pela CBT.

### **9.2 Capitão da Equipe**

Cada Federação deverá indicar 01 (um) Capitão por categoria.

Um mesmo Capitão poderá ser designado para mais de uma equipe ou categoria. Contudo, deverá ser considerada a possibilidade de conflito de horários entre confrontos, sendo de inteira responsabilidade da Federação a gestão dessas indicações.

Caso o Capitão não consiga cumprir suas atribuições em razão de designação simultânea em mais de uma categoria, não haverá qualquer alteração de programação ou flexibilização regulamentar.

#### **9.2.1 Requisitos para Exercício da Função**

Somente poderá exercer a função de Capitão o profissional que:

- I – esteja devidamente credenciado pela Federação;
- II – esteja regularmente cadastrado no sistema oficial utilizado pela CBT, com ID e senha ativos;
- III – esteja filiado e em dia com suas obrigações junto ao Departamento de Capacitação da CBT;
- IV – esteja regularmente inserido no Sistema Nacional de Graduação Profissional (SNGP).

A aprovação final do Capitão está condicionada à validação prévia da CBT.  
Nenhuma equipe poderá estar em quadra sem a presença de um Capitão credenciado.

### **9.2.2 Atribuições do Capitão**

O Capitão:

- a) poderá dar instruções exclusivamente nas viradas de lado;
- b) deverá permanecer sentado em local pré-designado ao lado da quadra;
- c) deverá estar devidamente credenciado e identificado.

É obrigatória a presença do Capitão no momento do início de cada partida do confronto, para:

- instruções iniciais;
- realização do sorteio junto ao Árbitro da partida.

### **9.2.3 Substituição do Capitão**

Durante a partida, caso o Capitão necessite se ausentar por motivo de emergência ou emergência médica, outro Capitão habilitado poderá substituí-lo, desde que:

- esteja previamente credenciado;
- respeite os momentos regulamentares de instrução;
- não prejudique o andamento da partida;
- não haja mais de um Capitão simultaneamente em quadra.

O descumprimento dessas regras poderá ensejar advertência e aplicação de penalidades pela arbitragem.

### **9.2.4 Restrições**

- I – Nenhum atleta poderá exercer a função de Capitã;
- II – É vedado, em qualquer hipótese, que Capitão ou atleta esteja inscrito por mais de uma Federação.

## **9.3 Escalação das Equipes**

A escalação deverá ser:

- realizada exclusivamente por meio do sistema eletrônico oficial utilizado pela CBT;
- submetida até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início do confronto.

O sistema será liberado automaticamente após a publicação da programação diária e encerrará automaticamente após o prazo regulamentar.

Não haverá qualquer flexibilização de prazo.

A escalação das equipes é de responsabilidade exclusiva do Capitão da categoria.

### **9.3.1 Regras de escalação**

I – As escalações poderão variar a cada confronto;

II – Apenas atletas regularmente inscritos poderão ser escalados;

III – Em hipótese alguma será permitida alteração de atletas após o início da partida;

IV – Caso seja constatada divergência entre a escalação registrada no sistema e os atletas presentes em quadra, o Árbitro da partida poderá solicitar correção antes do início da partida.

### **9.3.2 Irregularidade na escalação**

Caso a partida seja iniciada e posteriormente seja constatada irregularidade ou discrepância entre a equipe escalada e os atletas efetivamente em quadra, serão aplicadas as seguintes sanções:

- a) declaração de vitória da equipe adversária no confronto;
- b) eliminação da equipe infratora da competição na respectiva categoria;
- c) exclusão de todos os pontos conquistados na categoria da Classificação Geral;
- d) aplicação de penalidade adicional de 12 (doze) pontos na Classificação Geral da Federação.

### **9.3.3 Conferência de identidade**

No momento do sorteio da partida junto ao Árbitro, o Capitão deverá apresentar documento oficial com foto dos atletas, em condições que permitam clara identificação.

O objetivo é garantir a verificação da identidade e correspondência com a escalação registrada no sistema.

### **9.4 Escalação da Dupla**

O Capitão poderá modificar a escalação da dupla até:

- 10 (dez) minutos após o término da partida de simples, quando os jogos ocorrerem em sequência; ou
- 30 (trinta) minutos, quando não houver sequência imediata entre as partidas.

Após esse prazo, a escalação será considerada definitiva e automaticamente consolidada.

### **9.5 Não submissão da escalação**

A não submissão da escalação dentro do prazo regulamentar resultará automaticamente em:

- W.O. para toda a equipe naquele confronto;
- declaração de vitória da equipe adversária pelo placar de 2 x 0;
- aplicação de penalidade de 03 (três) pontos na Classificação Geral da Federação.

A equipe que sofrer W.O. poderá continuar disputando os demais confrontos, quando o formato da prova for Round Robin, mantendo-se a penalidade.

#### **9.5.1 Problemas técnicos**

Em caso de dificuldade técnica comprovada (falha sistêmica, instabilidade de conexão ou erro operacional):

- I – o Capitão deverá dirigir-se imediatamente à Sala de Arbitragem;
- II – a comunicação deverá ocorrer ainda dentro do prazo regulamentar;
- III – a equipe técnica da CBT e a Arbitragem prestarão suporte.

Reclamações apresentadas após o encerramento do prazo regulamentar não serão aceitas, sendo mantida a aplicação do W.O.

### **9.6 Confirmação e auditoria**

Após a submissão da escalação:

- o Capitão receberá e-mail automático de confirmação;
- o registro ficará armazenado na base técnica da CBT;
- o sistema garantirá rastreabilidade, auditoria e integridade dos dados.

Nenhuma escalação será divulgada antes da homologação do confronto pela arbitragem. Somente após o envio das duas equipes e a respectiva homologação, as escalações serão disponibilizadas no sistema.

Este procedimento garante isonomia competitiva e elimina qualquer possibilidade de estratégia baseada na escalação adversária.

### **9.7 Delegado da Federação**

Cada Federação deverá indicar formalmente 01 (um) Delegado ou Representante, maior de 18 (dezoito) anos.

A credencial deverá:

- ser assinada pelo Presidente da Federação ou representante legal;
- ser enviada à CBT até o término do prazo de inscrições do evento.



Somente Delegados maiores de 18 anos poderão participar e votar em reuniões oficiais da competição.

## 10. CUSTOS

Todas as despesas inerentes à participação na Copa das Federações 2026 serão de responsabilidade exclusiva das respectivas Federações/Associações participantes, bem como de seus atletas, membros de comissão técnica e demais integrantes das delegações.

Incluem-se, exemplificativamente e sem caráter limitativo:

- I – Transporte aéreo, terrestre e/ou marítimo;
- II – Hospedagem;
- III – Alimentação;
- IV – Traslados locais;
- V – Uniformes e materiais esportivos;
- VI – Seguro saúde e/ou seguro viagem;
- VII – Taxas administrativas eventualmente aplicáveis;
- VIII – Quaisquer outros custos logísticos ou operacionais decorrentes da participação no evento.

A Confederação Brasileira de Tênis – CBT não assumirá qualquer responsabilidade financeira, direta ou indireta, pelos custos das equipes, atletas ou membros das delegações, salvo se houver previsão expressa em instrumento formal específico firmado pela própria CBT.

A efetivação da inscrição no evento implica ciência, aceitação e concordância integral das Federações/Associações participantes quanto à responsabilidade financeira exclusiva por todas as despesas relacionadas à participação na competição.

## 11. PREMIAÇÃO

A premiação da Copa das Federações 2026 será composta por:

- I – Troféus destinados às Federações/Associações classificadas em:
  - 1º lugar geral;
  - 2º lugar geral;
  - 3º lugar geral.

Em cada categoria disputada:

Cada atleta integrante das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares receberá 01 (uma) medalha correspondente à sua colocação.

A entrega das premiações ocorrerá em cerimônia oficial do evento, em data e horário definidos pela organização.

## **12. DOS UNIFORMES**

Os uniformes das equipes deverão observar rigorosamente o padrão visual e técnico estabelecido neste Regulamento.

Todos os atletas da equipe deverão utilizar a mesma camisa oficial de jogo durante os confrontos da respectiva categoria.

Para fins deste Regulamento, entende-se por “mesma camisa oficial” a obrigatoriedade de:

- I – Manutenção do mesmo padrão de cores;
- II – Identidade visual idêntica (layout, grafismos, logotipos e disposição dos elementos);
- III – Mesma aplicação das marcas obrigatórias previstas neste Regulamento.

Será admitida variação no modelo da peça (camiseta, regata ou similar), desde que:

- a) Seja preservada integralmente a identidade visual da equipe;
- b) Não haja alteração de cores, layout ou posicionamento das marcas obrigatórias;
- c) A peça assegure adequação técnica à prática esportiva, garantindo mobilidade, sustentação e segurança à atleta durante a partida.

A CBT recomenda que as Federações consultem previamente o Departamento Técnico antes da confecção dos uniformes, a fim de evitar inconformidades que possam impedir sua utilização no evento.

A decisão final quanto à conformidade do uniforme caberá exclusivamente à CBT e à Arbitragem Geral.

### **12.1 Identificação Institucional**

A camisa oficial deverá conter obrigatoriamente:

- I – Na parte frontal:
  - Logomarca da Federação/Associação;
- II – Na parte posterior (costas):
  - Nome do Estado representado, em destaque e legível;

### **12.2 Patrocínios**

É permitida a inserção de patrocinadores nos uniformes, desde que respeitados os seguintes limites:

É expressamente proibida a exibição de marcas, logotipos ou publicidade relacionados a:

- a) Casas de apostas e jogos de azar
- b) Indústria tabagista;
- c) Bebidas com teor alcoólico;
- d) Propaganda político-partidária;
- e) Conteúdos que contrariem a legislação vigente ou normas desportivas.

A CBT poderá, a seu exclusivo critério técnico e institucional, vetar qualquer marca que entenda incompatível com os valores do esporte ou da competição.

Ainda não serão permitidos uniformes que contenham:

- Imagens ofensivas;
- Mensagens discriminatórias;
- Conteúdo vexatório ou constrangedor;
- Inscrições de cunho ideológico, religioso ou político;
- Qualquer elemento que possa gerar constrangimento ao público, adversários, organização ou patrocinadores oficiais.

A decisão sobre adequação do uniforme caberá à CBT e à Arbitragem, com aplicação imediata.

### **12.3 Fiscalização e Penalidades**

A verificação dos uniformes poderá ocorrer a qualquer momento do evento.

Caso seja constatado descumprimento:

- I – A equipe poderá ser impedida de iniciar a partida até regularização ou remoção do conteúdo;
- II – Em caso de reincidência ou recusa de adequação, poderá ser aplicado W.O. da partida;

A responsabilidade pelo cumprimento das regras de uniforme é exclusiva da Federação participante.

## **13. DA ARBITRAGEM**

O Árbitro Geral e seus auxiliares serão designados exclusivamente pela Confederação Brasileira de Tênis – CBT, competindo à entidade a definição da equipe de arbitragem responsável pela condução técnica da competição.

Compete ao Árbitro Geral:

- a) Fazer cumprir as Regras Oficiais do Tênis, bem como os regulamentos, normas e códigos disciplinares da CBT aplicáveis à competição;

- b) Indicar, designar e/ou aprovar Juízes de Cadeira, Juízes de Linha e demais oficiais de arbitragem, quando necessário;
- c) Avaliar as condições das quadras, equipamentos e demais aspectos estruturais que possam impactar a disputa, podendo autorizar, suspender, adiar, interromper ou cancelar partidas, sempre que julgar necessário por razões técnicas, climáticas, operacionais ou de segurança;
- d) Elaborar, ajustar e divulgar a programação oficial de jogos (Ordem de Jogos), garantindo ampla ciência às equipes participantes;
- e) Receber, conferir e homologar os resultados das partidas e confrontos;
- f) Aplicar o Código de Conduta da CBT, podendo impor advertências, penalidades e sanções previstas nas normas vigentes;
- g) Interpretar o presente Regulamento e dirimir eventuais dúvidas de natureza técnica, sempre que formalmente solicitado;
- h) Elaborar relatório final circunstanciado da competição, contendo eventuais ocorrências técnicas e disciplinares, encaminhando-o à CBT no prazo máximo de 02 (dois) dias após o encerramento do evento;
- i) Encaminhar à CBT, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término da competição, as chaves oficiais devidamente preenchidas, conferidas e assinadas;
- j) Determinar, sempre que necessário, a alteração de quadras ou locais de realização das partidas, prerrogativa exclusiva da Arbitragem, desde que respeitado o horário previamente estabelecido na programação oficial.

**Parágrafo único.**

As equipes deverão atender às determinações da Arbitragem quanto à alteração de quadras ou locais de jogo, desde que comunicadas com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos. O não comparecimento da equipe à quadra designada no horário determinado acarretará perda do confronto por W.O., nos termos deste Regulamento.

As decisões do Árbitro Geral, no âmbito técnico e disciplinar durante a competição, serão soberanas e de aplicação imediata, respeitados os limites previstos nas normas da CBT e na legislação desportiva vigente.

## **14. DO CÓDIGO DE CONDUTA E RESPONSABILIDADE DAS DELEGAÇÕES**

**As questões aqui não dispostas terão o código de conduta para torneios nacionais como complemento.**

### **14.1 Abrangência**

O presente Código de Conduta aplica-se a:

- Atletas
- Capitães
- Delegados
- Técnicos
- Dirigentes
- Membros oficialmente inscritos na delegação
- Acompanhantes
- Torcedores identificados com determinada Federação/Associação

A Copa das Federações é competição institucional por equipes, sendo cada Federação/Associação responsável pela conduta de sua delegação e torcida durante todo o período do evento.

### **14.2 Autoridade para Aplicação**

O Código de Conduta poderá ser aplicado a qualquer tempo pelo:

- Árbitro Geral
- Árbitros Auxiliares
- Juiz de Cadeira

As penalidades poderão ser impostas dentro ou fora da quadra, sempre que a conduta ocorrer nos recintos oficiais da competição.

### **14.3 Infrações**

Constituem infrações disciplinares, entre outras:

- a) Obscenidade audível;
- b) Obscenidade visível;
- c) Abuso de bola;
- d) Abuso de raquete ou equipamento;
- e) Abuso verbal;
- f) Abuso físico;
- g) Instrução indevida;
- h) Conduta antidesportiva;

i) Atos discriminatórios ou de ódio, incluindo racismo, xenofobia, homofobia, sexismo, intolerância religiosa ou qualquer outra forma de discriminação.

#### **14.4 Responsabilidade Institucional da Federação**

A Federação/Associação responde de forma objetiva e solidária pelos atos praticados por:

- Seus atletas;
- Capitães;
- Delegados;
- Comissão técnica;
- Dirigentes;
- Acompanhantes;
- Torcedores identificados com sua delegação.

Compete à Federação orientar, supervisionar e adotar medidas preventivas para garantir comportamento compatível com os princípios da competição.

A alegação de desconhecimento, falta de controle ou atuação individual isolada não afasta a responsabilidade institucional.

#### **14.5 Responsabilidade Objetiva por Torcida**

A Federação/Associação será responsabilizada objetivamente por atos praticados por sua torcida, ainda que tais atos ocorram fora da área imediata da quadra, desde que dentro dos recintos oficiais do evento.

A responsabilidade independe da identificação nominal do infrator, bastando a vinculação objetiva com a delegação representada.

#### **14.6 Presunção de Identificação Institucional**

Presume-se vinculada à determinada Federação/Associação a torcida que:

- I – Utilize uniformes, camisetas, bandeiras ou símbolos oficiais da Federação;
- II – Esteja concentrada em área destinada ou tradicionalmente ocupada por sua delegação;
- III – Manifeste apoio organizado e direcionado à equipe representada;
- IV – Seja identificada por cânticos, instrumentos ou qualquer forma de manifestação coletiva associada à Federação.

A presunção poderá fundamentar aplicação de penalidades administrativas, sem prejuízo de apuração complementar.

#### **14.7 Comparecimento à Quadra**

Após a chamada oficial do confronto, atletas e capitão deverão apresentar-se imediatamente à quadra designada (em posse de documento com foto).

O não comparecimento ensejará:

- Abertura de contagem de 15 (quinze) minutos;
- Decorrido o prazo, declaração de derrota por WO na partida correspondente.

#### **14.8 Saída de Quadra**

Nenhum atleta poderá deixar a quadra sem autorização da arbitragem.

A infração poderá resultar em aplicação do Código de Conduta, desclassificação da partida ou derrota da equipe naquela partida.

#### **14.9 Interrupções para Banheiro**

Masculina: 01 interrupção por partida.

Feminina: 02 interrupções por partida.

As saídas deverão ocorrer preferencialmente entre sets, com acompanhamento de oficial designado e duração razoável. Outras saídas poderão ser permitidas a critério da arbitragem.

Abusos serão penalizados conforme o Código de Conduta.

#### **14.10 Escalonamento de Penalidades Durante a Partida**

1ª violação – Advertência

2ª violação – Perda de ponto

3ª violação – Perda de game

4ª violação – Perda de game adicional ou desclassificação

A partir da terceira violação, o Árbitro Geral poderá agravar a penalidade.

#### **14.11 Classificação das Penalidades Disciplinares Institucionais**

Sem prejuízo das penalidades aplicadas durante a partida, as infrações poderão ser classificadas como:

##### **I – Penalidade Leve**

- a) Adversário declarado vencedor da partida;
- b) Equipe mantida na chave reversa;
- c) Desconto de 03 (três) pontos na Classificação Geral.

## **II – Penalidade Moderada**

- a) Adversário declarado vencedor da partida;
- b) Equipe mantida na chave reversa;
- c) Desconto de 08 (oito) pontos na Classificação Geral.

## **III – Penalidade Grave**

- a) Eliminação da equipe da categoria;
- b) Perda do direito à chave reversa;
- c) Cancelamento de todos os pontos conquistados na categoria;
- d) Desconto adicional de 12 (doze) pontos na Classificação Geral.

### **Agravantes**

Havendo reincidência, organização coletiva, incitação à violência, grande repercussão negativa ou descumprimento de ordem da arbitragem, poderão ser aplicadas sanções cumulativas, inclusive:

- Aumento do desconto de pontos;
- Ampliação da eliminação para outras categorias;
- Desclassificação de toda a delegação;
- Encaminhamento imediato ao STJD.

### **14.12 Tolerância Zero à Discriminação**

A Copa das Federações adota política de tolerância zero a qualquer forma de discriminação.

Atos de racismo, xenofobia, homofobia, intolerância religiosa ou qualquer manifestação discriminatória implicarão, no mínimo, aplicação de Penalidade Grave, podendo resultar em:

- Eliminação da equipe;
- Desclassificação da delegação;
- Perda de pontos na Classificação Geral;
- Encaminhamento obrigatório ao STJD;
- Comunicação às autoridades competentes.

### **14.13 Competência e Julgamento**

As penalidades administrativas aplicadas pelo Árbitro Geral possuem eficácia imediata para fins esportivos.

Sem prejuízo disso:



- I – Os fatos poderão ser encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva – STJD ;
- II – O STJD poderá manter, agravar, reduzir ou aplicar novas sanções;
- III – A aplicação de penalidade administrativa não exclui eventual responsabilidade disciplinar posterior.

#### **14.14 Poder Geral de Proteção à Competição**

Em situações que comprometam gravemente a segurança, a integridade ou a imagem institucional da competição, o Árbitro Geral poderá adotar medidas excepcionais imediatas, inclusive:

- Retirada compulsória de pessoas do recinto;
- Interrupção ou encerramento de confrontos;
- Desclassificação de equipe ou delegação.

### **15. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS**

#### **16.1 Temperatura**

a) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 08 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 34°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;

b) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 36°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;

c) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 10 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 2 minuto;

d) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 1 minuto;

e) havendo a concordância dos representantes dos jogadores e havendo um parecer médico específico para o jogo, poderão ocorrer partidas com temperaturas entre 34°C e 36°C;

f) não poderão ocorrer jogos, em hipótese alguma, com temperaturas acima dos 38°C.

## **17. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e não previstos neste regulamento, serão resolvidos pelo Árbitro Geral com prévia consulta ao Departamento Técnico da CBT, Regulamento Oficial Infantojuvenil de Tênis CBT 2026 e/ou Regulamento da ITF.

## **17.DAS REGRAS DO TÊNIS, REGULAMENTOS e CÓDIGO DE CONDUTA**

Para todas as situações não expressamente previstas neste Regulamento, aplicam-se integralmente:

- a) as Regras de Tênis vigentes, aprovadas pela ITF e adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis (CBT);
- b) o Regulamento de Torneios Nacionais infantojuvenil de tenis da CBT e ITF; e
- c) o Código de Conduta disposto neste regulamento.

O cumprimento dessas normas é obrigatório para atletas, treinadores, árbitros, dirigentes, Federações e demais pessoas direta ou indiretamente vinculadas à CBT e a Competição

## **18. DO ATENDIMENTO EM QUADRA (FISIOTERAPEUTA)**

Durante os Torneios Nacionais, o atendimento fisioterapêutico em quadra, durante as partidas, será realizado exclusivamente por fisioterapeutas oficiais e credenciados do torneio, em estrita conformidade com os procedimentos e diretrizes estabelecidos pela Federação Internacional de Tênis (ITF) e pelas normas da Confederação Brasileira de Tênis (CBT).

O atendimento em quadra tem caráter emergencial e limitado, destinando-se exclusivamente a avaliar e, quando possível, melhorar a condição física apresentada pelo atleta, de modo a possibilitar a continuidade e a conclusão da partida, sempre respeitando os limites regulamentares, técnicos e médicos aplicáveis.

Nos casos de lesões graves, enfermidades ou situações que demandem atendimento médico especializado, todos os custos decorrentes de exames, tratamentos, procedimentos médicos, hospitalares ou internações serão de inteira e exclusiva responsabilidade do atleta, não cabendo à CBT, às federações, aos clubes ou à organização do torneio qualquer ônus financeiro.

Compete à organização do torneio prestar o suporte inicial necessário, promovendo, quando indicado, o encaminhamento do atleta a clínica, hospital ou serviço médico especializado, sem prejuízo das responsabilidades financeiras atribuídas ao próprio atleta

A CBT recomenda expressamente que todos os atletas inscritos em Torneios Nacionais mantenham plano de saúde e/ou seguro médico válido e compatível com a prática esportiva.

Não são permitidos, durante a competição, tratamentos que envolvam injeções, infusões intravenosas ou a utilização de oxigênio, dentro ou fora da quadra.

Excepcionalmente, no caso de atletas portadores de diabetes, é autorizada a utilização do tempo médico exclusivamente para a verificação da dosagem sanguínea e, se necessário, para a aplicação do medicamento, em conformidade com as normas médicas e esportivas vigentes.

## **18. WALKOVER (W.O)**

Será considerado Walkover (W.O.) nas situações em que uma equipe não compareça ou não esteja apta a disputar a partida conforme as disposições deste Regulamento.

### **18.1 W.O. por não entrega da súmula (não escalação)**

Caso a equipe não apresente a súmula de escalação do confronto dentro do prazo estabelecido pela arbitragem, será declarado W.O. no confronto.

Nesta hipótese:

- a) a equipe adversária será declarada vencedora do confronto;
- b) a equipe infratora poderá disputar a chave reversa da competição;
- c) será aplicada penalidade administrativa de desconto de 3 (três) pontos na Classificação Geral da Federação/Associação.

### **18.2 W.O. por não comparecimento em quadra**

Após a chamada oficial da partida e aberta a contagem de 15 (quinze) minutos pelo Árbitro Geral, caso a equipe não compareça à quadra devidamente apta para jogar, será declarado W.O. na partida correspondente.

Nessa situação:

- a) a equipe adversária será declarada vencedora da partida;
- b) o confronto seguirá normalmente com as partidas subsequentes, quando aplicável.

### **18.3 W.O. nas duas primeiras partidas do confronto**

Caso uma equipe tenha entregue a súmula e registre W.O. nas duas primeiras partidas do confronto (Simples), será automaticamente declarada derrotada no confronto.

Nessa hipótese:

- a) a equipe estará eliminada da competição sem a possibilidade de disputa da chave reversa ou continuidade no sistema round robin;
- b) será aplicada penalidade de desconto de 5 (cinco) pontos na Classificação Geral da Federação/Associação além da eliminação de todos os pontos conquistados pela categoria na classificação geral.

### **18.4 W.O. por impossibilidade física do atleta**

Nos casos em que um atleta esteja impossibilitado de disputar uma partida em razão de lesão, contusão ou qualquer impedimento físico, o W.O. será aplicado normalmente para a partida em questão. No entanto, neste caso não haverá punição na classificação geral para a federação, desde que comprovada lesão pelo médico/fisioterapeuta da competição.

Considera-se que cada Federação/Associação poderá inscrever até 4 (quatro) atletas por categoria, cabendo à delegação a adequada gestão de seus atletas para a disputa dos confrontos.

### **18.5 W.O. duplo (Double Walkover)**

Caso ambas as equipes incorram simultaneamente em qualquer das situações previstas neste artigo, impossibilitando a realização do confronto ou da partida, o Árbitro Geral poderá declarar W.O. duplo (Double Walkover).

Nessa hipótese:

- a) nenhuma das equipes será declarada vencedora do confronto ou da partida;
- b) ambas as equipes serão consideradas derrotadas para fins de classificação na categoria;
- c) ambas as Federações/Associações estarão sujeitas às penalidades previstas neste regulamento, inclusive eventual desconto de pontos na Classificação Geral, quando aplicável;
- d) o resultado será registrado administrativamente pela arbitragem, não havendo pontuação de vitória para qualquer das equipes.

## **19. DO DIRETOR DO TORNEIO**

O Diretor do Torneio é o responsável geral pela organização e condução do campeonato, competindo-lhe assegurar o cumprimento de todos os itens obrigatórios necessários ao bom andamento do evento.

São atribuições do Diretor do Torneio, entre outras: a organização e supervisão dos serviços de transporte, alimentação, boleiros, infraestrutura, bem como a tomada de decisões conjuntas com o Árbitro Geral da competição e com o Departamento Técnico da CBT, sempre que necessário.

## **20. DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS**

Toda partida efetivamente iniciada e concluída será considerada válida, independentemente de eventual descumprimento de disposições previstas neste regulamento.

É de responsabilidade exclusiva dos atletas e delegações o pleno conhecimento das regras e regulamentos vigentes, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a alegação de desconhecimento para fins de solicitação de anulação, cancelamento ou revisão de qualquer partida devidamente encerrada.

## **21. STJD**

Compete ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Tênis (STJD), que funciona junto à Confederação Brasileira de Tênis – CBT, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.615/98, processar e julgar as matérias referentes às competições desportivas e às infrações disciplinares relacionadas às competições organizadas ou canceladas pela CBT, na forma prevista no art. 50 da Lei nº 9.615/98 e no art. 24 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

## **22. DA CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM, VOZ, NOME E DESEMPENHO ESPORTIVO**

Ao efetuar sua inscrição em quaisquer torneios, circuitos ou eventos organizados, promovidos, cancelados ou homologados pela Confederação Brasileira de Tênis – CBT, o atleta/delegação, e quando aplicável seus representantes legais, declara, de forma expressa, inequívoca e irrevogável, que autoriza gratuitamente a CBT a captar, fixar, utilizar, reproduzir, editar, adaptar, publicar, transmitir, distribuir e divulgar sua imagem, voz, nome e desempenho esportivo, individualmente ou em conjunto com terceiros.

A autorização ora concedida abrange quaisquer registros realizados durante a participação do atleta/delegação nos eventos, incluindo, mas não se limitando a fotografias, vídeos, gravações audiovisuais, transmissões ao vivo ou gravadas, entrevistas e demais conteúdos correlatos, para fins institucionais, promocionais, informativos, educativos, históricos e de divulgação das atividades e eventos da CBT, em quaisquer meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, físicos ou digitais.

A presente cessão é concedida por prazo indeterminado, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, com abrangência nacional e internacional, não sendo devida ao atleta/delegação qualquer remuneração, indenização ou contraprestação, a qualquer título.

## **22. DA RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO ATLETA/FEDERAÇÃO QUANTO ÀS INSCRIÇÕES, PAGAMENTOS E ACESSO AO SISTEMA**

Em conformidade com o disposto neste regulamento, é de responsabilidade exclusiva do tenista/Federação, ou de seu representante legal quando aplicável, a correta observância, execução e cumprimento de todas as obrigações previstas neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando a:

- I – realização de inscrições no torneio;
- II – pagamento de taxas anuais, inscrição e demais encargos financeiros;
- III – solicitações de transferências, cancelamentos, créditos ou reembolsos;
- IV – acompanhamento de prazos, comunicados oficiais, publicações e atualizações divulgadas pela CBT.

A Confederação Brasileira de Tênis não se responsabiliza, em hipótese alguma, por falhas de conexão à internet, indisponibilidade de sistemas, instabilidades de rede, erros de operação por parte do usuário ou quaisquer outras circunstâncias externas que impeçam ou dificultem a prática de atos exigidos do atleta/delegação nos termos deste Regulamento.

A CBT recomenda expressamente que os procedimentos de inscrição e pagamento sejam realizados com antecedência, não se restringindo ao último dia ou horário limite, de modo a possibilitar a correção de eventuais inconsistências técnicas ou operacionais dentro do prazo regulamentar.

Para fins de suporte e orientação, a CBT disponibiliza seus canais oficiais de atendimento, quais sejam:

- E-mail: [tecnico@cbtenis.com.br](mailto:tecnico@cbtenis.com.br)
- Telefone: (48) 3091-9351

O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 13h30 às 17h30, excetuados feriados e eventuais alterações previamente comunicadas pela entidade.



---

Alexandre Reis de Farias  
Presidente

Confederação Brasileira de Tênis